



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O Presidente Adivaldo Rodrigues De Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- b) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e orientação técnica na elaboração e envio da Prestação de Contas Anual (PCA) referente ao ano de 2025 da Câmara Municipal de Montanha/ES.
- c) Empresa Vencedora: WSIMON ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 09.261.527.0001-44
- d) Valor total da despesa: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

ID CIDADES: 2026.048L0200001.09.0006

Por fim, que seja publicado o Ato que Autoriza a Contratação.

Montanha-ES, 04 de Março de 2026.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanha